



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 79/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **ELISABETE FATIMA FIABANI VEDANA**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de **SAUDE**, por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 24/03/2022 a 12/04/2022, com retorno em 13/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 24 de março de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal